



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 08

21 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

<b>Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE</b>	<b>Página 01</b>
<b>Atos da Reitoria</b>	<b>Página 04</b>
<b>Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD</b>	<b>Página 07</b>
<b>Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD</b>	<b>Página 08</b>
<b>Total de Páginas: 08</b>	

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.953

Resolve sobre recurso de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 4.314/2012-11 e o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto pela discente Liriani Borges Chagas Neves, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Museologia para o Curso de Direito. Ouro Preto, em 13 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.962

Aprova alteração curricular para o Curso de Educação Física. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Educação Física, pelos Ofícios COLEF nos 11/2011, de 27 de outubro, e 13/2011, de 10 novembro, R E S O L V E: Art. 1º Criar, para o Curso de Bacharelado em Educação Física, as seguintes disciplinas eletivas: a) Atividades Físicas de Aventura (EFD306), com carga horária de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: "Atividades esportivas e de lazer vivenciadas nos ambientes urbanos e naturais em suas diferentes modalidades (água, terra e ar), e sua relação com o desenvolvimento ambiental regional sustentável. Planejamento, organização e execução de eventos. Itens de segurança e cuidados necessários. Atividades físicas de aventura como conteúdo escolar." b) Atividade Física, Lazer e Qualidade de vida no Ambiente de Trabalho (EFD307), com carga horária de 30 horas (1T + 1P), com a seguinte ementa: "Promoção da saúde, saúde e qualidade de vida na atualidade; Estilo de vida e saúde dos trabalhadores; Saúde ocupacional; Epidemiologia aplicada à gestão de programas corporativos; Implantação e gestão de programas de promoção da atividade física e lazer: individual e coletivo nas empresas; Bases conceituais em programas de promoção de saúde e qualidade de vida corporativa." Art. 2º Criar, para o Curso de Bacharelado em Educação Física, o componente curricular obrigatório Trabalho de Conclusão de Curso: Monografia (ATV600), com 180 horas, a ser oferecida no 8º período. Art. 3º Incluir, para o Curso de Licenciatura em Educação Física, o componente curricular Seminário: Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS (ATV200), com 15 horas (1T), com a

Página 1 de 8



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 08

21 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

seguinte ementa: "Histórico e concepções da Língua Brasileira de Sinais. Diferentes abordagens da Libras. Deficiência auditiva e surdez: conceitos, cultura e a relação histórica com a língua dos sinais, características e diferenças. Gramática / estrutura da língua. Noções básicas de tradução e interpretação". Art. 4º Alterar, para o curso de Bacharelado em Educação Física, as seguintes cargas horárias: a) carga horária mínima a ser cursada em disciplinas eletivas: alterar de 120 horas para 180 horas. b) carga horária mínima a ser integralizada através do desenvolvimento de atividades práticas associadas às vivências no campo prático e profissional próprio do bacharelado: alterar de 120 horas para 200 horas. Art. 5º Retificar, na grade curricular integrante da Resolução CEPE nº 4.488, o código da disciplina eletiva para o Bacharelado "Tópicos Especiais em Tênis de Campo" (EFD325) para (EFD335). Art. 6º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes. Art. 7º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução. Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.981

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia Civil. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta dos Departamentos de Arquitetura Urbanismo e de Controle e Automação, encaminhada pelo memorando EM/DEARQ/DECAT/001/2012, de 5 de março, R E S O L V E : Art. 1º Substituir os códigos das seguintes disciplinas eletivas e estabelecer as respectivas equivalências: a) Desenho Topográfico, Projeto e CAD: de CAT312 para ARQ115; b) CAD na Engenharia: de CAT303 para ARQ116. Art. 2º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.013

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 6.743/2012, R E S O L V E : Aprovar o afastamento parcial do Prof. Carlos Magno de Souza Paiva, lotado no Departamento de Direito, para realizar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de 14 de novembro deste ano a 14 de dezembro de 2013. Ouro Preto, em 10 de dezembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.645

Aprova alteração curricular para o Curso de História. A Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010; a proposta do Colegiado do Curso de História – Licenciatura e Bacharelado, encaminhada pelo ofício nº 12/2013, em 1º de novembro de 2013, R E S O L V E : Art. 1º Criar as Atividades Complementares (Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais), com carga horária de 200 horas para o Curso de Bacharelado em História. Art. 2º Criar as seguintes disciplinas eletivas para Licenciatura e Bacharelado: a) Seminário em História da África I (Seminar in African History I) (HIS536), com carga horária semestral de 90 horas (4T + 2P) e a seguinte ementa: "Reconhecimento das características sócio-econômicas, políticas e culturais das sociedades africanas. Promover uma leitura da história africana a partir da antiguidade, equacionando os processos internos e os encontros dos diferentes agrupamentos populacionais no continente, e com outros povos, observando seus desdobramentos até a atualidade." b) Seminário em História da África II (Seminar in African History II) (HIS537), com carga horária semestral de 90 horas (4T + 2P) e a seguinte ementa: "Reconhecimento das características socioeconômicas, políticas e culturais das sociedades africanas entre os séculos VII e XVI com ênfase na penetração e fixação do Islã." c) Seminário em História da África III (Seminar in African History III) (HIS538), com carga horária semestral de 90 horas (4T + 2P) e a seguinte ementa: "Reconhecimento e análise de textos literários produzidos em África – em especial os de em língua portuguesa - avaliando as características próprias dessas literaturas e os diálogos com a história." d) Seminário em História do Brasil V - Minas Gerais (Brazilian History Seminar V – Minas Gerais) (HIS539) com carga horária de 90 horas (4T+ 2P) e a seguinte ementa: "Tópico de História de Minas Gerais. Análise da produção historiográfica acerca de temas e questões centrais à História de Minas Gerais e regional". e) Leituras Dirigidas XVII (Text Reading XVII) (HIS540) com carga horária de 45 horas (3T+ 0P) e a seguinte ementa: "A disciplina se volta ao estudo de materiais didáticos e paradidáticos na área de história, acompanhado de textos que auxiliem na interpretação desta documentação. O propósito da disciplina é, também,

Página 2 de 8



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 08

21 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

estimular os alunos a produzir textos como resultado de sua reflexão. Deste modo, como resultado da disciplina, o aluno deverá escrever um texto que sintetize uma análise da(s) fonte(s)". Art. 3º Incluir as seguintes disciplinas eletivas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em História: a) Introdução à História da Filosofia (FIL612); b) Ética (FIL652); c) Teoria do Conhecimento (FIL622); d) História da Filosofia I: Filosofia Grega I (FIL611); e) História da Filosofia II: Filosofia Grega II (FIL621), tendo como pré-requisito História da Filosofia I: Filosofia Grega I (FIL611); f) História da Filosofia III: Filosofia Medieval (FIL631), tendo como pré-requisito História da Filosofia II: Filosofia Grega II (FIL621); g) História da Filosofia IV: Filosofia Moderna I (FIL641), tendo como pré-requisito História da Filosofia III: Filosofia Medieval (FIL631); h) História da Filosofia V: Filosofia Moderna II (FIL651), tendo como pré-requisito História da Filosofia IV: Filosofia Moderna I (FIL641); i) Antropologia Filosófica (FIL632); j) História da Filosofia VI: Filosofia Contemporânea I (FIL661), tendo como pré-requisito História da Filosofia V: Filosofia Moderna II (FIL651); k) História da Filosofia VII: Filosofia Contemporânea II (FIL671), tendo como pré-requisito História da Filosofia VI: Filosofia Contemporânea I (FIL661); l) Estética Geral (FIL672); m) Filosofia Social e Política (FIL633); n) Filosofia das Ciências: Século XX (FIL643); o) Filosofia da Arte (FIL662); p) História e Cultura Grega (FIL614); q) Introdução a Libras (LET966). Art. 4º Excluir as seguintes disciplinas eletivas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em História e estabelecer as respectivas equivalências: a) Introdução à História da Filosofia (FIL101), equivalente à Introdução à História da Filosofia (FIL612); b) Ética (FIL107), equivalente à Ética (FIL652); c) Teoria do Conhecimento (FIL113), equivalente à Teoria do Conhecimento (FIL622); d) História da Filosofia I: Filosofia Grega I (FIL115), equivalente à História da Filosofia I: Filosofia Grega I (FIL611); e) História da Filosofia II: Filosofia Grega II (FIL116), equivalente à História da Filosofia II: Filosofia Grega II (FIL621); f) História da Filosofia III: Filosofia Medieval (FIL117), equivalente à História da Filosofia III: Filosofia Medieval (FIL631); g) História da Filosofia V: Filosofia Moderna I (FIL118), equivalente à História da Filosofia V: Filosofia Moderna I (FIL641); h) História da Filosofia V: Filosofia Moderna II (FIL119), equivalente à História da Filosofia V: Filosofia Moderna II (FIL651); i) Antropologia Filosófica (FIL124), equivalente à Antropologia Filosófica (FIL632); j) História da Filosofia VI: Filosofia Contemporânea I (FIL128), equivalente à História da Filosofia VI: Filosofia Contemporânea I (FIL661); k) História da Filosofia VII: Filosofia Contemporânea II (FIL129), equivalente à História da Filosofia VII: Filosofia Contemporânea II (FIL671); l) Estética Geral (FIL130), equivalente à Estética Geral (FIL672); m) Filosofia Social e Política (FIL133), equivalente à Filosofia Social e Política (FIL633); n) Filosofia das Ciências: Século XX (FIL136), equivalente à Filosofia das Ciências: Século XX (FIL643); o) Filosofia da Arte (FIL143), equivalente à Filosofia da Arte (FIL662); p) História e Cultura Grega (FIL202), equivalente à História e Cultura Grega (FIL614); q) Seminário em História do Brasil V (HIS805) equivalente a Seminário em História do Brasil V - Minas Gerais (HIS539); r) Leituras Dirigidas XVII (HIS874) equivalente a Leituras Dirigidas XVII (HIS540). Art. 5º Excluir as seguintes disciplinas eletivas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em História: a) Preservação e Conservação de Bens Culturais I (MUL123); b) Tecnologias da Informação em Museus (MUL126); c) Memória e Imagem (MUL405); d) Tópicos Especiais em Restauração (MUL420); e) Tópicos Especiais em Documentação e Pesquisa (MUL421); f) Didática do Ensino Museologia (MUL432); g) Direito do Patrimônio Cultural (DIR715); h) Direito e Literatura (DIR716); i) Evolução do Cinema (ART404); j) O Cinema Brasileiro e seus Diretores (ART424); k) Tópicos em Etnologia da Arte (ART436); l) Indústria do Teatro Musical (ART439); m) Folclore Brasileiro I (ART534); n) Exclusão Social na América Latina (CSA551); o) Antropologia Cultural (CSA552); p) Identidade de Gênero e Sexualidade (CSA554); q) Tradução de Libras (LET911). Art. 6º Alterar as ementas das seguintes disciplinas eletivas, considerando que estas disciplinas ainda não foram ofertadas em semestres anteriores: a) Seminário em História da Arte I (HIS834), que passa a ter a seguinte redação: "Exposição e análise das diversas teorias de História da Arte, simultaneamente a uma reflexão sobre as diferentes manifestações artísticas produzidas no Ocidente." b) Seminário em História da Arte II (HIS835), que passa a ter a seguinte redação: "Tópico em história da arte, envolvendo discussões sobre teoria, formação de acervos e/ou temas relacionados ao patrimônio histórico e artístico." c) Seminário em História da Arte III (HIS836), que passa a ter a seguinte redação: "A disciplina visa o estudo de tópico específico relativo às temáticas e historiografia de história da arte." Art. 7º Alterar os nomes das seguintes disciplinas eletivas, considerando que estas disciplinas ainda não foram ofertadas em semestres anteriores: a) Seminário em História do Brasil VI (HIS806) que passa a se chamar Seminário em História do Brasil VI - Minas Gerais (HIS806); b) Seminário em História do Brasil VII (HIS807) que passa a se chamar Seminário em História do Brasil VII - Minas Gerais (HIS807); c) Seminário em História do Brasil VIII (HIS808) que passa a se chamar Seminário em História do Brasil VIII - Minas Gerais (HIS808). Art. 8º Alterar a carga horária teórica e prática das seguintes disciplinas eletivas, considerando que estas disciplinas ainda não foram ofertadas em semestres anteriores: a) Leituras Dirigidas IX (HIS866) de 30 horas - (1T + 1P) para (2T + 0P). b) Leituras Dirigidas X (HIS867) de 30 h - (1T + 1P) para (2T + 0P). c) Leituras Dirigidas XI (HIS868) de 30 h - (1T + 1P) para (2T + 0P). d) Leituras Dirigidas XII (HIS869) de 30 h - (1T + 1P) para (2T + 0P). e) Leituras Dirigidas XIII (HIS870) de 30 h -

Página 3 de 8



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 08

21 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

(1T + 1P) para (2T + 0P).f) Leituras Dirigidas XIV (HIS871) de 45 h - (1T + 2P) para (3T + 0P).g) Leituras Dirigidas XV (HIS872) de 45 h - (1T + 2P) para (3T + 0P).h) Leituras Dirigidas XVI (HIS873) de 45 h - (1T + 2P) para (3T + 0P).Art. 9º As alterações curriculares de que trata esta resolução não implicarão contratação de docentes.Art. 10º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.Art. 11º Esta Resolução entrará em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2014. Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 082, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 030/2014/ICEA/UFOP, de 22 de janeiro de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 21 de janeiro de 2014, o servidor Alex Damiany Assis, matrícula SIAPE nº. 2.569.135, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, designado pela Portaria Reitoria nº 301, de 09 de abril de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº. 18, de 12 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 083, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 030/2014/ICEA/UFOP, de 22 de janeiro de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2014, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Glauber Modolo Cabral, matrícula SIAPE nº. 1.972.635, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 084, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006054/2013-51, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª Carolina Coimbra Marinho, matrícula SIAPE nº 1.459.355, lotada no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para realizar Estágio Pós-Doutoral, junto ao Laboratório de Plasticidade Muscular do Departamento de Anatomia da Universidade de São Paulo e ao Laboratório de Macroscopia Funcional do Imperial College de Londres, na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo Projeto Sarcosi. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 085, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.008035/2013-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Luiz Estevam de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.768.796, lotado no Departamento de História/ICHS, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade do Texas, na cidade de Austin/EUA, no período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 086, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.009338/2013-47, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Martin Harry Vargas Barrenechea, matrícula SIAPE nº 2.858.682, lotado no Departamento de Ciências Econômicas

Página 4 de 8



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 08

21 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

e Gerenciais/ICSA, para realizar doutorado, na Bielefeld Graduate Scholl of Economics and Management, na cidade de Austin/Alemanha, no período de 21 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 087, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR/ICHS Nº 08/2014, de 04 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de fevereiro de 2014, a servidora Profª Glícia Salviano Gripp, matrícula SIAPE nº. 1.536.654, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 68, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 06, de 10 de fevereiro de 2012. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 088, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR/ICHS Nº 08/2014, de 04 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Nomear, no período de 20 de fevereiro de 2014 a 15 de março de 2014, o servidor Prof. Clézio Roberto Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 2.189.644, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-1. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 089, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.006477/2013-38, considerando o OF. INT. SISBIN/012/2014, de 07 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, para substituir a servidora Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022 na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Michelle Karina Assunção Costa, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 090, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO N. 019/COORDENADORIA DE SAÚDE/ UFOP/2014, de 07 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Rosana Gonçalves Rodrigues das Dores, matrícula SIAPE nº 1.079.351 para substituir o servidor José Geraldo dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.511, na Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas do Exercício de 2013 do servidor Antônio Júlio Sales, chefe da Divisão de Almoxarifado da Coordenadoria de Suprimentos/PROF. Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria Nº 065, de 31 de Janeiro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 091, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000940/2014-08, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Victor Maia Senna Delgado, matrícula SIAPE nº 1.582.398, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, na "3rd International Conference on Dynamics, Games and Science", na Universidade do Porto, na Cidade do Porto/Portugal, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 08

21 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 092, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 016/2014/DIR.EM/UFOP, de 07 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, matrícula SIAPE nº. 0.417.995, para substituir o servidor Prof. Issamu Endo, Diretor da Escola de Minas/UFOP, matrícula SIAPE nº. 0.418.655, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 093, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; considerando Resolução CEPE Nº 2.680, de 02 de fevereiro de 2005; RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Ouro Preto com os seguintes membros: a) Representantes dos Docentes: Daniel Abud Seabra Matos – Presidente, Érica Castilho Rodrigues, Breyner Ricardo de Oliveira, Victor Maia Senna Delgado. b) Representantes dos Técnicos-Administrativos: João Francisco Daniel, Rondon Marques Rosa. c) 02 (dois) representantes dos discentes indicados pelo DCE. d) Representante da sociedade civil indicado pela Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto: Crovymara Elias Batalha. Art. 2º - A CPA desenvolverá todas as atribuições que lhe são asseguradas na legislação federal e terá atuação autônoma em relação a conselhos e órgãos individuais ou colegiados da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º - Revoga-se a Portaria Reitoria Nº 383/2013, dentre outras disposições em contrário. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 094, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Resolução CEPE Nº 5.558, de 06 de dezembro de 2013, considerando o Ofício - 013/2014 CBIOL/NUPEB, de 03 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de janeiro de 2014, a servidora Profª Renata Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº. 0.418.704, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências Biológicas, nomeada pela Portaria Reitoria nº 517, de 03 de julho de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 39, de 05 de julho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 095, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Resolução CEPE Nº 5.558, de 06 de dezembro de 2013, considerando o Ofício - 013/2014 CBIOL/NUPEB, de 03 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 30 de janeiro de 2014, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Profª Renata Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº. 0.418.704, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 096, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR.ICS/UFOP nº 037/2014, de 13 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Designar, a servidora Profª Juçara Gorski Brittes, matrícula SIAPE nº. 1.172.738, para substituir o servidor Prof. José Artur dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1.172.507, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA, durante seu afastamento do país, para participar de Congresso Internacional, no período de 14 a 25 de fevereiro de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 08

21 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 098, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO PROPLAD/UFOP Nº 007/2014, de 17 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora, Profª. Lisiane da Silveira Ev, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o Prof. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 18 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 099, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000766/2014-95, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Marcelo de Mello Rangel, matrícula SIAPE nº 2.054.352, lotado no Departamento de História/ICHS, para lecionar e pesquisar como professor visitante, na posição de "Visiting Scholar", na Universidade de Stanford, na Cidade de Palo Alto/EUA, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG-PRONEM. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.INT.SISBIN/018/2014, de 19 de fevereiro de 2014, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006477/2012-38, RESOLVE: Prorrogar, por 30 dias, a partir de 17 de março de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Michelle Karina Assunção Costa, designado pela Portaria Reitoria nº. 089, de 13 de fevereiro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial, composta pelos servidores Zenóbio dos Santos Júnior, SIAPE nº 1.729.185, Lauro Ferreira Guimarães Neto, SIAPE nº 0.418.576, Venceslau Modesto dos Santos, SIAPE nº 0.417.837, Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº 1.463.805, Andréa Bertelli, SIAPE nº 1.861.654, Flávia Helena de Faria, SIAPE 1.728.974, Marcílio Luiz Bretas, SIAPE nº 1.096.193, Maurílio Marcos da Conceição, SIAPE nº 0.418.356, Alessandro Luiz Maximiano Dias, SIAPE nº 1.721.761, Ady Carnevalli, SIAPE nº 1.648.804, Maria Madalena Correia de Souza, SIAPE nº 0.418.665, Antônio Margarida da Silva, SIAPE nº 0.418.209, José da Conceição Xavier, SIAPE nº 0.418.445, Mário Antenor Heinger, SIAPE nº 1.073.810, Antônio Calixto da Silva, SIAPE nº 0.418.029 e Roneimar Rosa Valamiel, SIAPE nº 2.509.227 para, sob a presidência do primeiro, promover o inventário dos bens móveis e imóveis desta Universidade, relativo ao ano de 2013. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade, para encaminhar o relatório à Pró-reitoria de Administração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94; Considerando o Ofício Com. Sind. Nº 005, de 04 de fevereiro de 2014, R e s o l v e: Art. 1º - Reconduzir, a partir de 13 de fevereiro de 2014, os servidores Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº 1.463.805, Thiago Caldeira da Silva, SIAPE nº 1.667.768 e Tatiana Hundrel Diastor Silva, SIAPE nº 1.723.459, como integrantes da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PROAD nº 1102, de 28 de novembro de 2013, com a finalidade de apurar a materialidade e a autoria dos fatos narrados no Ofício ICSA/UFOP nº 256/2013, aproveitando-se os atos já praticados pela referida Comissão até a presente data. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente portaria no Boletim Administrativo desta Instituição, para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 7 de 8



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 08

21 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 167, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 23109.001053/2014-49, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2014, a vacância de um cargo de Professor, Classe Assistente, Nível 001, código de vaga nº 0897652, ocupado pela servidora Jeanne Carmo Amaral Dias, matrícula SIAPE no 1.857.027, lotada no Departamento de Matemática/ICEB. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 168, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 23109.001052/2014-56, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2014, a vacância de um cargo de Professor, Classe Assistente, Nível 002, código de vaga nº 0897662, ocupado pelo servidor Luciano Coutinho dos Santos, matrícula SIAPE no 1.848.312, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 170, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 23109.000949/2014-19, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2014, a vacância de um cargo de Professor, Classe Assistente, Nível 001, código de vaga nº 0921948, ocupado pelo servidor Cláudio Henrique Gomes dos Santos, matrícula SIAPE no 1.794.622, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA Nº 172, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o discente Geraldo Magela Santos Sampaio, CPF nº 08 9.421.826-31, RG nº MG -13663993, CNH 04049151342, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014, para trabalho de campo do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, no percurso Ouro Preto/Capanema/Nova Lima/Ouro Preto. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD No. 07 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011, o processo interno nº 23109.008662/2013-48, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, José Luiz Foureaux de Souza Júnior (DELET/ICHS), Paulo Marcos de Barros Monteiro (DECAT/EM), Geraldo Donizetti de Paula (DECIV/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Gabriela Frois Duarte (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**\*\* Fim da Publicação \*\***

Página 8 de 8